



Promoção Interna - 40 Anos da Brisa Modas

Av. Cursino 1170 - Jardim da Saúde - São Paulo - SP

www.brisamodas.com.br - 50626992 / 50627909

Início em loja: 07/05/2018.

Término: 31/07/2018 às 17:00hs.

Campanha: Brisa Modas 40 anos.

Formato: Distribuição de Cupons para sorteio interno.

Dia do sorteio dos cupons preenchidos: 31/07/2018.

Prêmios: Total de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) em Vale-Compras.

Prazo para utilizar o Vale-Compras: de 31/07/2018 até 31/08/2018 (até 30 dias após o sorteio).

REGULAMENTO:

1.0 – **Brisa Modas** (Modas Samir Ltda.), estabelecida na Av. Cursino 1170 - Jardim da Saúde - São Paulo - SP, sob CNPJ/MF 51.185.650/0001/90, concederá gratuitamente aos seus clientes, desde que sejam pessoas físicas, maiores de 18 anos e que preencherem as condições do regulamento desta promoção, o direito de participar do sorteio relativo aos prêmios do item 5.0.

2.0 – Para cada R\$100,00 (Cem Reais) em compras realizadas na empresa o cliente receberá 1 (um) cupom para participar do sorteio.

2.1 - Os cupons deverão ser preenchidos integralmente, com letras legíveis (de preferência em letra de forma) sob pena de ser considerado nulo.

2.2 - Após carimbados e rubricados por funcionários autorizados, os cupons preenchidos deverão ser depositados em uma urna localizada na empresa ao longo de todo período desta promoção.

2.3 - Durante o sorteio, os cupons contemplados não voltarão para a urna, mas o mesmo cliente poderá concorrer com seus demais cupons inseridos.

3.0 – O sorteio será realizado na **Brisa Modas (Av. Cursino 1170), dia 31/07/2018 às 17:00hs.**

3.1 - O local sorteio estará liberado ao público em geral e também será transmitido ao vivo pelo Instagram @brisamodas

4.0 - No ato do sorteio os cupons contemplados serão amplamente divulgados.

4.1 - O cliente sorteado deverá retirar pessoalmente seu Vale-Compras na Brisa Modas, apresentando seu RG original ou documento oficial análogo que comprove sua identidade.

4.2 - A empresa não se responsabiliza por cupons com dados incompletos, ilegíveis ou tão danificados que inviabilizem a identificação. Consequentemente, haverá nulidade do mesmo. Nesse caso, o cupom nulo será desconsiderado e um outro será sorteado em seu lugar.

5.0 – O valor total dos Vale-Compras é de R\$10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) distribuídos da seguinte forma: 01 (Um) Vale-Compras de **R\$2.000,00** (Dois Mil Reais); 01 (Um) Vale-Compras de **R\$1.000,00** (Hum Mil Reais); 03 (Três) Vale-Compras de **R\$500,00** (Quinhentos Reais); 30 (Trinta) Vale-Compras de **R\$200,00** (Duzentos Reais). A serem retirados em mercadorias à escolha na Brisa Modas, não sendo possível trocar nenhum dos Vale-Compras por valor em moeda corrente ou outros produtos que não sejam da própria loja.

6.0 – A empresa autoriza o resgate integral ou parcial dos Vale-Compras no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da realização do sorteio. Após o dia 31/08/2018 o Vale-Compras perderá seu valor e deverá ser inutilizado.

7.0 – Só concorrerá ao sorteio o cliente que atender todas as condições estabelecidas neste regulamento.

8.0 - É vedada a participação de funcionários da Brisa Modas.

9.0 - Ao preencher o cupom, o cliente declara para todos os fins estar ciente e concordar com as regras desta promoção. Em sendo sorteado, o cliente autoriza a divulgação de seu nome, bem como o uso da imagem e demais temas inerentes a esta promoção.

Obs.: Durante a promoção, este Regulamento ficará disponível nas dependências da empresa, no Facebook e Instagram.